



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

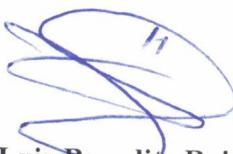
INDICAÇÃO Nº. 274 / 2021

Andradas, 4 de outubro de 2021.

**À Sua Excelência o senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se entrar em acordo com a empresa SERBET, e por meio de Decreto, isentar a cobrança de estacionamento rotativo das motos da cidade, tendo em vista que essa prática de não cobrança é encontrada em diversos municípios do país, e a que é realizada em Andradas no estacionamento de motos vem prejudicando muito seus motoristas, principalmente se levarmos em conta a crise que está acontecendo por motivo da pandemia.

Atenciosamente,



**Luiz Benedito Raimundo**  
Vereador